EDITAL Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ibirataia/Bahia para o Biênio 2025 -2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política, cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 1.258, de 17 de dezembro de 2024, e pela Lei Municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do processo de eleição para composição do referido Conselho, gestão 2025–2027.

1. DO OBJETIVO
Convocar as entidades da sociedade civil com atuação no Município de Ibirataia/BA na área de segurança alimentar e nutricional, para participarem do processo eletivo de escolha dos representantes da sociedade civil no COMSEA, conforme a legislação vigente.

2. DAS VAGAS
O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06(Seis)** vagas para representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025–2027 de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025.
As escolhas das entidades se darão da seguinte forma:

a) As 06 (Seis) entidades mais votadas serão titulares;
b) As demais entidades seguintes, por ordem de votação, serão suplentes.

3. DO COMSEA
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA é um órgão de caráter consultivo, propositivo e de articulação entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDESC, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

4. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES
Poderão participar do processo eletivo:

I- Organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano no município;
II- Entidades com atuação comprovada na promoção da segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, alimentação saudável, direitos humanos, assistência social, saúde ou educação popular.

5. DAS INSCRIÇÕES
As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição no período de **20 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, situada à Rua Rui Barbosa, nº 34 - Centro, das 08h às 11h e das

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

14 h às 16h, apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I deste Edital, também disponível na SEDESC;
b) Cópia do estatuto social atualizado;
c) Ata da última eleição da diretoria;
d) CNPJ ativo;
e) Relatório das atividades realizadas no último ano;
f) Indicação de um representante titular e um suplente, conforme modelo do ANEXO I deste edital, para participar da assembleia.

6. CRONOGRAMA

a) Publicação do Edital: 19 de maio de 2025.
b) Período de Inscrição das Entidades: 20 de maio a 15 de junho de 2025.
c) Assembleia Geral: 30 de junho de 2025, das 09 h às 11:30h.

7. DA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO

A Assembleia Geral para eleição dos representantes da sociedade civil no COMSEA será realizada no dia **30 de junho de 2025**, das 09 h às 11:30h, no auditório da SEDESC ou local previamente divulgado, com a presença das entidades habilitadas. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações complementares e os modelos de formulários estarão disponíveis na sede da SEDESC. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Ibirataia – BA, 19 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

.

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Para eleição das entidades da sociedade civil – COMSEA - Ibirataia/BA)

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____ Data de Constituição: ___/___/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: Ibirataia – BA

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Área(s) de Atuação:

☐ Segurança Alimentar ☐ Agricultura Familiar ☐ Assistência Social

☐ Saúde ☐ Educação Popular ☐ Direitos Humanos ☐ Outro: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios)

☐ Cópia do Estatuto Social Atualizado

☐ Ata da Última Eleição da Diretoria

☐ CNPJ Ativo

☐ Relatório das Atividades no Último Ano

☐ Esta Ficha de Requerimento Preenchida e Assinada

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA

Representante Titular: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Cargo/Função na Entidade: _____

Representante Suplente: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Cargo/Função na Entidade: _____

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras, e que a entidade está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2025, comprometendo-se a participar da Assembleia Geral de eleição do COMSEA, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025.

Ibirataia – BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade

Nome: _____ Cargo: _____

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br